



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 222/2020

Santa Leopoldina/ES, 10 de dezembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 002/2020, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Santa Leopoldina e dá outras providências, foi REJEITADO na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 10/12 / 2020

Ad. Ang. H. Esp. Leopoldina